

Estados terão de cortar gastos e aumentar receitas para receber ajuda

As unidades da Federação (UF) que aderirem ao Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal (PEF), pacote de ajuda da União, terão de cumprir pelo menos três de oito medidas de ajuste definidas como

pré-requisitos. Enviado ontem (4) ao Congresso Nacional, o pacote tem o potencial de atender a até 12 estados e o Distrito Federal, que recebem nota C (a segunda pior) na classificação das contas locais.

As iniciativas abrangem privatização de empresas locais, redução de incentivos fiscais, retirada de benefícios ao funcionalismo local não previstos para os servidores da União, teto local de gastos cor-

rigido pela inflação ou pela receita corrente líquida, eliminação de vinculações nos orçamentos locais não previstas na Constituição Federal, centralização da gestão financeira no Poder Executivo local, abertura do mercado de gás canalizado e contratação de serviços de saneamento básico por meio de concessões. Dessas oito ações, o governo local deverá escolher pelo menos três.

Essas unidades da Federação, explicou o Tesouro, têm baixo endividamento, mas estão com as finanças comprometidas por causa de elevados gastos com pessoal. Esses governos não conseguem se credenciar para pegar dinheiro emprestado em bancos (públicos e privados) com garantia da União, prerrogativa dos estados com notas A e B.

As medidas de ajuste obrigam os governos locais a encontrar formas de elevar as receitas e reduzir os gastos para que possam aderir ao PEF. Além dos estados, o PEF estará disponível para as prefeituras a partir de 2021, com duração de quatro anos para os prefeitos que iniciarem o mandato após as eleições municipais.

Garantias

No caso dos estados e do Distrito Federal, o Tesouro vai antecipar até R\$ 10 bilhões por ano em garantias para os estados por meio de empréstimos. A União,

no entanto, verificará o cumprimento das medidas de ajuste ano a ano. Caso os ajustes fiquem aquém do plano estabelecido em conjunto pelo Tesouro e pela unidade da Federação, as parcelas dos anos seguintes serão suspensas.

O dinheiro do governo federal ajudará os estados a resolver problemas de caixa e a regularizar os compromissos. Com as garantias do Tesouro, os governos locais poderão contrair empréstimos em bancos e organismos multilaterais com juros mais baixos.

Lei de Responsabilidade Fiscal

Embora as oito medidas de ajuste à disposição das UF não envolvam a folha de pessoal, o Tesouro Nacional adverte ser "quase impossível" a recuperação das contas locais em quatro anos sem o crescimento da despesa com

pessoal ativo e inativo. Atualmente, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) proíbe os estados e o DF de gastarem mais de 60% da receita corrente líquida (RCL) com o funcionalismo. No entanto, 14 unidades da Federação estão desenquadradas, segundo o Tesouro.

O projeto de lei propõe uma mudança na LRF para ampliar, de oito meses para cinco anos, o prazo de reenquadramento dos estados. Isso porque, ao longo das últimas décadas, diversos governos maquiaram os gastos com pessoal, excluindo despesas com inativos, gastos com terceirizados e tributos recolhidos dos servidores. Ao incorporar essas informações à contabilidade, muitos estados desenquadrados não conseguiriam regressar ao teto de 60% em apenas oito meses.

Agência Brasil



Brasil busca superar a distância entre potencial e realidade

O governo federal tem dado destaque para as ações no setor de Turismo. Com potencial que chama a atenção em épocas de estagnação na economia, o setor reduz a marcha, mas permanece apresentando índices positivos.

O relatório da Organização Mundial do Turismo (OMT), divulgado em janeiro, já projeta, para 2019, um crescimento de 3% a

4% no turismo mundial, mas os países sul-americanos ainda não conseguem acompanhar o índice global. De 2017 para 2018, por exemplo, o turismo cresceu 6% em todo o mundo, mas na América do Sul o aumento ficou em 3,2%, sendo que o Brasil cresceu apenas 0,5%.

Com destinos exuberantes em recursos naturais, cenários tão variados, capazes de agradar a diferentes

públicos, e um clima que favorece o turismo durante todo o ano; o Brasil ocupa a primeira colocação no quesito recursos naturais no Ranking de Competitividade em Turismo do Fórum Econômico Mundial, o que garantiu a 27ª colocação entre os 136 países avaliados em 14 quesitos.

Por outro lado, ao ser avaliado quanto ao ambiente de negócios, a segurança oferecida ao turista, infraestrutura e priorização do setor, o desempenho brasileiro está entre os últimos da lista. E essa avaliação parece servir de subsídio para o planejamento

desenhado por governantes.

Em maio, foi publicado o decreto do Plano Nacional de Turismo 2018-2022, que prevê ações em quatro frentes: gestão e monitoramento, infraestrutura, qualificação de mão de obra e sustentabilidade.

Dentre as ações previstas, algumas já implementadas por meio de decreto receberam o aval do Congresso Nacional, como é caso da abertura total de capital estrangeiro nas empresas aéreas brasileiras. Com a aprovação da Medida Provisória 863/2018 nas duas Casas, o limite de participação do capital externo, que era de 20%, deixa de existir.

O governo fede-

ral tem dado destaque para as ações no setor de Turismo. Com potencial que chama a atenção em épocas de estagnação na economia, o setor reduz a marcha, mas permanece apresentando índices positivos.

O relatório da Organização Mundial do Turismo (OMT), divulgado em janeiro, já projeta, para 2019, um crescimento de 3% a 4% no turismo mundial, mas os países sul-americanos ainda não conseguem acompanhar o índice global. De 2017 para 2018, por exemplo, o turismo cresceu 6% em todo o mundo, mas na América do Sul o aumento ficou em 3,2%, sendo que o Brasil cresceu apenas 0,5%.

Com destinos exuberantes em recursos naturais, cenários tão variados, capazes de agradar a diferentes públicos, e um clima que favorece o turismo durante todo o ano; o Brasil ocupa a primeira colocação no quesito recursos naturais no Ranking de Competitividade em Turismo do Fórum Econômico Mundial, o que garantiu a 27ª colocação entre os 136 países avaliados em 14 quesitos.

Por outro lado, ao ser avaliado quanto ao ambiente de negócios, a segurança oferecida ao turista, infraestrutura e priorização do setor, o desempenho brasileiro está entre os últimos da lista. E essa avaliação parece servir

de subsídio para o planejamento desenvolvido por governantes.

Em maio, foi publicado o decreto do Plano Nacional de Turismo 2018-2022, que prevê ações em quatro frentes: gestão e monitoramento, infraestrutura, qualificação de mão de obra e sustentabilidade.

Dentre as ações previstas, algumas já implementadas por meio de decreto receberam o aval do Congresso Nacional, como é caso da abertura total de capital estrangeiro nas empresas aéreas brasileiras. Com a aprovação da Medida Provisória 863/2018 nas duas Casas, o limite de participação do capital externo, que era de 20%, deixa de existir.



Expediente

Jornal da CIDADE

Editora Grandes Sertões Veredas Ltda.

Redação e Administração: R. São Paulo, 951 - Sertãozinho - PR
CNPJ 04.321.967/0001-26 - Cx. Postal 80 - CEP 86170-000

Fones (43) 3232-2568 - 9 9963-7000 (Tim WhatsApp) - 9 9110-2568

www.jornaldacidade.net.br • E-mail: jornal.dacidade@bol.com.br

As matérias e artigos assinados não expressam necessariamente a opinião dos editores deste jornal e são de responsabilidade de seus autores.

As fotos e textos das matérias não podem ser reproduzidos sem consentimento por escrito da Editora e constituem violação de direitos autorais.

Editor e Jornalista Responsável: Getúlio V. Soares - Registro Profissional 10776/PR

Diretora Comercial: Fabiane Framarin Soares

Filiado ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Londrina, APJOR, ADJORI-PR e FENAJ
Edição comercial impressa no Parque Gráfico da Folha de Londrina - Tiragem: 6.000 exemplares
auditados. O Diário Oficial é impresso em Parque Gráfico próprio com tiragem de 1.000 exemplares e postagem diária no site do jornal.

